



EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ.

Falência: 0000571-21.2016.8.16.0185

Falido: Comércio de Carnes Florão Ltda. (CNPJ 76.064.153/0001-64)

Açougue Tobias Eireli Ltda. (CNPJ 21.098.935/0001-22)

HELICIO KRONBERG, perito e leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante JUCEPAR sob o nº 653, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1. Inicialmente, este leiloeiro comparece a presença de Vossa Excelência, com o fim de informar que o arrematante **TAG COMERCIO DE CARNES LTDA**, entrou em contato com este respectivo auxiliar, na data de 07/07/2022, para enviar o auto de arrematação assinado e os comprovantes de pagamentos referente a arrematação do **LOTE ÚNICO (Marca “Açougue Tobias)**, leilão realizado em 24/06/2022 e informado no *mov. 1040*, o referido arrematante informou que o atraso no recolhimento dos valores ocorreu por questões financeiras.

2. Vale ressaltar que, de fato, conforme demonstrado pelo leiloeiro no *mov. 1040*, o mesmo tentou contato com o arrematante, não tendo obtido êxito.

3. Diante disso, salvo melhor juízo, tendo sido justificado o motivo do atraso no recolhimento dos valores, não se trata desistência:

4. Por este motivo, com o devido respeito e acatamento, requer a juntada do auto de arrematação, guia judicial e comprovante dos valores recolhidos relativos à arrematação.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Curitiba, 08 de julho de 2022.

HELICIO KRONBERG

Leiloeiro Público Oficial e Avaliador

(assinado eletronicamente)

